



## **COMUNICADO**

**N.º 17/2014**

**Data: 2014-11-17**

### **Inscrição de Atletas nas Provas**

Como é do vosso conhecimento, a participação em competições oficiais está reservada a atletas filiados, sendo todas as inscrições para estas mesmas competições verificadas e validadas por uma aplicação fornecida pela FPN.

A referida aplicação analisa se o nadador está filiado e se tem o atestado médico válido.

A validação só será efetuada corretamente se os dados dos atletas, nas bases de dados do Team Manager de cada clube, estiverem corretos e completos, nomeadamente, o n.º de licença, o nome do atleta (sem caracteres acentuados) e a data de nascimento.

Quando a ficha está incompleta, o “Validador de Inscrições” rejeita a inscrição.

Até à presente data, a ANARA, sempre que necessário, tem vindo a completar as fichas dos atletas, para que as inscrições sejam aceites no “Validador de Inscrições”, no entanto, este trabalho é da competência dos clubes, que têm a responsabilidade de manter a base de dados e de efetuar as devidas correções no seu Team Manager.

Passada que está a fase inicial da presente época desportiva, a ANARA deixará de continuar a efetuar esse trabalho, estando certos que compreendem esta posição, dado tratar-se de um processo exigente, com um grau de complexidade elevado. Assim sendo, se cada um dos intervenientes fizer a parte que lhe compete, tudo se torna muito mais fácil e a “máquina” funciona sem percalços.

Assim, uma vez que é da responsabilidade de cada clube manter a informação atualizada dos seus atletas no ativo, todas as inscrições que forem rejeitadas pelo validador, os resultados desses atletas serão eliminados das bases de dados das competições, podendo, inclusivamente, ficarem impedidos de participarem nas provas.

Pela ANARA

*Alberto Mota Borges,*  
*Presidente da Direção*